PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: pmindianopolis@com4.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 30, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo I, da Lei Complementar de n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar de n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, exclusivamente quanto ao número de vagas a prover dos cargos especificados a seguir:

Denominação do Cargo	Vagas Providas	Vagas a Prover	Total de Vagas
Agente Operacional	11	00	11
Auxiliar Operacional	18	02	20
Gari	00	05	05

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 12 de novembro de 2009.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal